

PARECER CUTHAB

Proc. 0633/23

PLL 361/23.

Denomina Praça Porto Novo, o logradouro público localizado entre as Avenidas Élvio Antônio Filipetto esquina com Avenida Bernardino Silveira Amorim.

Vem a esta Comissão, para Parecer, do projeto de autoria do Vereador Mauro Pinheiro, que visa denominar Praça Porto Novo, o logradouro público localizado entre as Avenidas Élvio Antônio Filipetto esquina com Avenida Bernardino Silveira Amorim.

Em Parecer Prévio, a Procuradoria desta Casa não apontou impedimentos para a tramitação, como também a Comissão de Constituição e Justiça deu parecer manifestando a inexistência de óbice de natureza jurídica. Em tempo, apresentado pelo Vereador Proponente, a Emenda 01 em que denomina **Praça Valéria Moreira, o logradouro público cadastrado e conhecido através do número 058/09, situado no Bairro Rosa de Lima.**

É o relatório.

No que compete a esta Comissão, a intenção da denominação da Praça se dá pelos moradores do Loteamento Porto Novo, próximo à praça, a qual atualmente não possui denominação. O projeto apresenta os requisitos legais para a sua tramitação, como também é evidente o interesse local. No que se refere às alterações apontadas na Emenda 01, a senhora Valéria Moreira era líder comunitária, que auxiliava famílias do território do Loteamento Porto Novo e Bairro Santa Rosa de Lima. Falecida no dia 02/07/2023, Valéria deixou um legado de muita luta por uma melhora das condições do território.

Sendo assim, não há motivos para a objeção da presente homenagem à senhora Valéria. Logo, no mérito, dou parecer pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto de Lei e sua Emenda 01.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Cunha Barth, Vereador(a)**, em 03/10/2023, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0632391** e o código CRC **89BF32FB**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 217/23 - CUTHAB** contido no doc 0632391 (SEI nº 039.00055/2023-96 – Proc. nº 0633/23 - PLL nº 361), de autoria da vereadora Fernanda Barth, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **10 de outubro de 2023**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

Vereadora Karen Santos – Presidente: **NÃO VOTOU**

Vereadora Fernanda Barth – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Jessé Sangalli: **FAVORÁVEL**

Vereador Marcelo Sgarbossa: **FAVORÁVEL**

Vereador Moisés Maluco do Bem: **NÃO VOTOU**

Vereador Pablo Melo: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lúcia Böhm Esswein, Assistente Legislativo**, em 10/10/2023, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0635860** e o código CRC **0CB77D94**.